



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.667/GR/IFAM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.652/GR/IFAM, de 14/11/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 222, de 18/11/2024, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.010816/2024-13, e o Despacho nº 60856/2024-PROGESP, de 11/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.631/GR/IFAM, de 08/11/2024, que autorizou a Requisição do servidor Mikael Moisés Pires Lindoso, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.”

II. Leia-se:

“Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/12/2024.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício